



Federação Portuguesa
de Judo

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N.º 501 515 674

FUNDADA EM 1959 - MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

CONVOCATÓRIA

Em conformidade com os Estatutos e o Regulamento Eleitoral, convoco a Assembleia-Geral Eleitoral da Federação Portuguesa de Judo para reunir no próximo dia **14 de janeiro de 2017, entre as 15h00 e as 18h00**, no Auditório do Comité Olímpico de Portugal, sito na Travessa da Memória, 36-38, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Membros dos Órgãos Sociais da Federação Portuguesa de Judo para o Quadriénio 2017/2020

- *As listas que se queiram submeter ao sufrágio, devem ser enviadas ao Presidente da MAG, subscritas por, pelo menos, 10% dos Delegados à Assembleia-Geral, acompanhadas da declaração de cada candidato prevista no n.º 8 do Art.º 15.º dos Estatutos (condições de elegibilidade e inexistência de incompatibilidades), devendo os candidatos a Presidente apresentarem um Programa de Ação para o período do mandato, bem como da candidatura a todos os órgãos sociais elegíveis, sob pena da sua rejeição.*
- *As listas deverão dar entrada na FPJ até ao dia 16 de dezembro de 2016, devendo-se observar, nomeadamente, os Artigos 13.º a 15.º dos Estatutos da FPJ e o Regulamento Eleitoral.*

Lisboa, 14 de novembro de 2016

O Presidente da Mesa da
Assembleia-Geral da FPJ


Dr. Carlos de Andrade

Distribuição:

Delegados à Assembleia Geral
Associações de Clubes e de Classe
Membros dos Órgãos Sociais
Associado Fundador
Associado Honorário
Associado de Mérito
Presidentes Honorários
Site da FPJ